



PORTARIA IPSEC Nº 04/2024

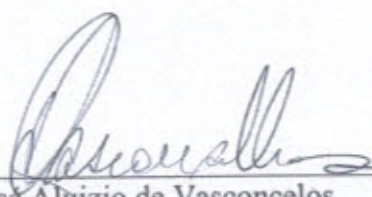
O Diretor Presidente do IPSEC – Instituto dos Servidores Públicos do Município de Correntes, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 73, inciso V da Lei Municipal nº 602/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARA EXTINTO O DIREITO A PENSÃO POR MORTE DE JAMILLY PEREIRA DE OLIVEIRA, filha maior desde 05 de outubro de 2024, em consequência, EXCLUI a mesma da relação de dependentes (pensionista) do ex-servidor ERALDO DE OLIVEIRA, devendo o valor da pensão ser dividido entre os pensionistas remanescentes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Correntes, 07 de outubro de 2024.


José Aluizio de Vasconcelos
Diretor Presidente
Portaria 012/2021-GP

José Aluizio de Vasconcelos
Presidente do IPSEC
Port. nº 012/2021 GP